Sugestões para o banco de dados

- 1. Dados de Beneficiários (pessoas ou famílias atendidas)
 - ID do beneficiário (número único)
 - Nome completo
 - CPF ou RG (opcional, dependendo da privacidade)
 - Data de nascimento
 - Gênero
 - Endereço completo (incluindo CEP)
 - Telefone / WhatsApp
 - Número de pessoas na família
 - Renda familiar
 - Situação de vulnerabilidade (ex: desemprego, moradia, saúde)
 - Tipo de ajuda recebida (cesta básica, atendimento psicológico, etc.)
 - Data do cadastro
 - Histórico de atendimentos (datas e tipos)
 - Observações adicionais

2. Dados de Voluntários

- ID do voluntário
- Nome completo
- CPF ou RG

- Contato (telefone, e-mail)
- Data de nascimento
- Função ou área de atuação (ex: entrega, triagem, comunicação)
- Dias e horários disponíveis
- Data de entrada na ONG
- Histórico de participação em ações
- Observações

•

Antecedentes criminais

3. Dados de Doadores

- ID do doador
- Nome completo ou nome da empresa
- CPF ou CNPJ
- Contato (telefone, e-mail)
- Tipo de doação (financeira, alimentos, roupas, serviços)
- Valor ou quantidade doada
- Data da doação
- Frequência (pontual, mensal, anual)
- Forma de pagamento (pix, boleto, transferência)
- Observações

4. Dados de Projetos e Ações

- ID do projeto
- Nome do projeto
- Objetivo
- Descrição resumida
- Público-alvo
- Data de início e fim (ou status: ativo, encerrado)
- Responsável pelo projeto
- Orçamento previsto e real
- Resultados alcançados
- Relatórios ou arquivos anexados

5. Controle de Cestas Básicas e Doações

- ID do registro
- Data da entrega
- Nome do beneficiário
- Tipo de doação (cesta básica, higiene, roupas)
- Quantidade
- Origem da doação (quem doou)
- Responsável pela entrega
- Assinatura ou confirmação (digital ou física)

- Observações
- 6. Dados Administrativos e Financeiros
 - Contas a pagar/receber
 - Despesas operacionais
 - Entradas por tipo de doação
 - Relatórios financeiros mensais/anual
 - Prestação de contas
 - Documentos (contratos, estatuto, certidões)

Regras para fazer parte das atividades :

- Criança precisa estar matriculada em uma escola.
- Para receber a cesta precisa fazer alguma atividade da base (jiu-jitsu / reforço escolar/ atendimento terapêutico) .
- Em caso de falta 2 não justifica , ao professor e retirada da atividade e não recebe mais a cesta.

Alimentos cesta básica:

- 1. Arroz
- 2. Feijão
- 3. Farinha de trigo ou de mandioca
- 4. Macarrão
- 5. Açúcar
- 6. Café
- 7. Sal
- 8. Óleo de soja
- 9. Margarina
- 10. Leite em pó ou líquido
- 11. Sardinha ou atum em lata
- 12. Molho de tomate

13. Biscoitos doces ou salgados